



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 119, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o cargo de Coordenador de Multimeios e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art. 2º parágrafo 2º da Lei Municipal nº 886/2010, de 28/06/2010; que dispõe sobre as gratificações de que trata o anexo único da presente lei incidirão sobre o vencimento básico do servidor a ser designado e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal, Sr. **EMILSON MARTINIANO BENEDITO**, portador do RG nº 5.930.953 – SSP-PE e do CPF nº 032.206.124-58, Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, para exercer o cargo de **Coordenador de Multimeio**, com a função de gratificação no percentual de **30% (Trinta por cento)** com percepção dos vencimentos inerentes ao cargo para que está sendo designado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita